

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

DATA: 23/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 80/2026

APROVADO EM 12/02/2026

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PLANTA DEODORO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PIRAQUARA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A resolução de autorização de funcionamento do Ensino Médio n.º 7801/2022 – GS/SEED, com implantação gradativa.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 01/12/2025 para providências e retornou a este CEE/PR em 05/01/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 01/12/2025, devido divergência na forma de implantação do referido curso do Ensino Médio. Retornou a este CEE/PR com o atendimento solicitado.

Quanto a divergência na forma de implantação do referido curso do Ensino Médio, a instituição de ensino apresentou Matriz Curricular em consonância com a Resolução n.º 7801/2022 GS/Seed, as fls. nº109 e 110 mov. 39.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 002 – ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: 1970 – Piraquara						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1046 – Colégio Estadual Planta Deodoro EFM								
ENDEREÇO: Av. Nizze Galsky de Farias nº 713, Planta Deodoro, Piraquara - PR. CEP: 83.304-280								
TELEFONE: (41) 3589 2014								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
				LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	0	0		
			Geografia	2	2	0		
			História	2	2	0		
			Sociologia	0	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2		
			QUÍMICA	2	2	0		
			BIOLOGIA	2	2	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		600	600	400
CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	1	1		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	3	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0		
		ARTE I		0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	2	2		
		GEOGRAFIA I		0	0	3		
		HISTÓRIA I		0	0	3		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 7		0	0	3		
		SOCIOLOGIA I		0	0	2		
		ARTE II		0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		ITINERÁRIO FORMATIVO		0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS¹				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Piraquara, 17 de outubro de 2022.

Eunice Nunes da Silva
Diretor
Resolução nº 3789/21 – DOE 10/09/21

Claus Giovani Andrade Marchiori
Chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte
Decreto nº 7.801/2021

[Assinatura]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: 1970 - Piraquara					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1046 - Colégio Estadual Plantea Deodoro EFM							
ENDEREÇO: Av. Nilsa Gelmisky de Faria nº 713, Plantea Deodoro, Piraquara - PR, CEP: 83.304-280							
TELEFONE: (41) 3589.2014							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4
			FILOSOFIA		2	0	0
			GEOGRAFIA		2	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA		2	2	0
			SOCIOLOGIA		0	2	0
			MATEMÁTICA		3	3	4
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2
			QUÍMICA		2	2	0
			BIOLOGIA		2	2	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	1	1		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS FLEXÍVEL OBRIGATORIA		PARTE		6	3	3	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS FLEXÍVEL OBRIGATORIA		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE		30	21	15	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	3	0	
		FÍSICA I		0	2	0	
		BIOLOGIA I		0	2	0	
		MATEMÁTICA II		0	2	2	
		BIOLOGIA II		0	0	3	
		QUÍMICA I		0	0	3	
		FÍSICA II		0	0	3	
		QUÍMICA II		0	0	2	
FÍSICA III		0	0	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				300	400	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}				30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000	

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96
² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.
³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Piraquara, 17 de outubro de 2022.

Eunice Nunes da Silva
Diretor
Resolução nº 3769/21 - DOE 10/09/2021

Claus Giovanni Andrade Marchiori
Chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte
Decreto nº 7.801/2021

Eunice Nunes da Silva
Eunice Nunes da Silva

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária está vigente até 31/03/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 10/02/2026, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Cívico-Militar Planta Deodoro EFM	Piraquara/Área Metropolitana Norte	N.º 5200/2021, de 28/10/2021 de: 01/01/2021 a 31/12/2031	N.º 7801, de 05/12/2022 Prazo: 19/12/2022 a 31/12/2025	Desde 19/12/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.367.047-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da Cemep